



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009-2012

LEI N.º 263/2011

Dispõe sobre Criação e
Regulamentação da Escola Municipal
de Ensino Fundamental Sebastião
Agripino da Silva e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica legalmente criada e regulamentada, para todos os
efeitos legais, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SEBASTIÃO AGRIPINO DA SILVA**, localizada na Rua Sandro Moretete nº. 266
Bairro Novo Horizonte, unidade esta vinculada a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED.

Art. 2º - Fica legalmente autorizada a Secretaria Municipal de
Educação no remanejamento do quadro de pessoal da referida unidade de
ensino no caso de eventual necessidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 04
dias do mês de abril de 2011.


Aymar Alves da Silva
Prefeito Municipal

 PUBLICADO
EM 04/04/2011
ASSINATURA 